



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 144, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB-PB e respectiva Câmara Técnica para o exercício de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a necessidade de ordenar o funcionamento regular deste colegiado, nos termos estabelecidos no Regimento Interno vigente; e,

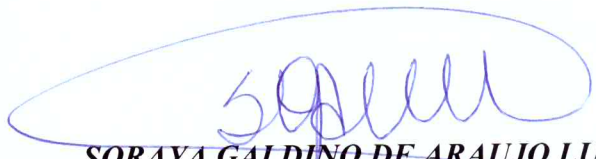
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, do dia 02 de dezembro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite da Paraíba e respectiva Câmara Técnica para o exercício de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Representante da SES/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 144, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

MES	CIB-E	CÂMARA TÉCNICA
JANEIRO	RECESSO	27/01/2020
FEVEREIRO	03/02/2020	02/03/2020
MARÇO	09/03/2020	30/03/2020
ABRIL	06/04/2020	27/04/2020
MAIO	04/05/2020	25/05/2020
JUNHO	01/06/2020	29/06/2020
JULHO	06/07/2020	27/07/2020
AGOSTO	03/08/2020	08/09/2020
SETEMBRO	14/09/2020	28/09/2020
OUTUBRO	05/10/2020	03/11/2020
NOVEMBRO	09/11/2020	30/11/2020
DEZEMBRO	07/12/2020	


RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Representante da SES/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB